

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

PORTARIA Nº 057/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal- SISPREM- no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 5844 de 04 de outubro de 2010, **RESOLVE** retificar a Portaria nº 017/2024 e nomear o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO**, a contar de 01/04/2024, como segue:

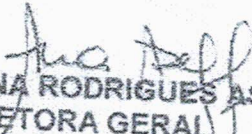
TITULARES:

- F – 0033 – DIOGO ALISSON LOPES CORREIA – Membro
- F – 0026 – FABRICIO PEDROSO DA SILVA – Membro
- F – 0035 – LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES – Membro

SUPLENTES:

- F – 0032 – LUANA SILVA ALMEIDA – Suplente
- F – 0011 – ÉDER AUGUSTO CORRALES DE ARAÚJO – Suplente
- F – 0005 – RITA DE CÁSSIA DA ROSA TEIXEIRA – Suplente

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2024.


ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro
Sant'Ana do Livramento – RS
CEP: 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564
www.santanadolivramento.rs.gov.br

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

DIOGO ALISSON LOPES CORREIA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

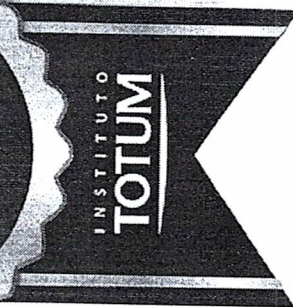
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por provas e títulos

Data de aprovação: 23/06/2022

Certificado Nº: 246744173642606

Validade: 23/06/2026

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificad.certaonline.institutototum.com.br/#/home>



DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, Diogo Alisson Lopes Correia, portador do RG nº 511006549, CPF nº 033.329.810-13, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias nº 1995, CEP 97.573-573, designado para exercer a função de Técnico em Previdência e Saúde junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Santana do Livramento/RS, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2025.

Diogo A. Lopes
Técnico em Previdência
e Saúde - RG nº 511006549
CPF nº 033.329.810-13
SISPREM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2629381509



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
DIOGO ALISSON LOPES CORREIA

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/03/1994, SANTANA DO LIVRAMENTO, RS

4a DATA EMISSÃO
17/07/2023

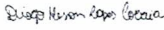
4b VALIDADE
17/07/2033

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
S111006549 SJS RS

4d CPF
033.329.810-13

5 Nº REGISTRO
0578897943b

6 CAT
AB

7 ASSINATURA DO PORTADOR


8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

9 FILIAÇÃO
CLAUDIO OMAR VIEIRA CORREIA

10 CARTEIRA
CARLA BEATRIZ LOPES CORREIA

	9	10	11	12
ACC				
A			17/07/2033	
A1				
B			17/07/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48665011585
RS273829874

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMMYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMMYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DOMMMYYY / Validez Hasta - 4c. Documento Identidade - Orgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificación - Autoridade Emissora - 4c. CPF - 5. Número do CNH / Driver License Number - 6. Categoria de Permissão de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filialición - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057889794<360<<<<<<<<<<
9403110M3307179BRA<<<<<<<<<O
DIOGO<<ALISSON<LOPES<CORREIA<<



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

DIOGO ALISSON LOPES CORREIA, Brasileiro, Solteiro, RG 5111006549 / SSP - RS, CPF 03332981013, filho de CLAUDIO OMAR VIERA CORREIA e CARLA BEATRIZ LOPES CORREIA, nascido em 11/03/1994, Endereço - DUQUE DE CAXIAS, N 1995.

21 de maio de 2025, às 12:59:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **81cf0ff07b1c77a027a9304e9ab044e4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15618768

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DIOGO ALISSON LOPES CORREIA

OU

CPF n. 033.329.810/13

Certidão emitida em: 21/05/2025 às 12:17:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 21/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/05/2025 às 23:30

SEEU até 21/05/2025 às 12:17:07

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15618768

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1586591648





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15618774

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DIOGO ALISSON LOPES CORREIA

OU

CPF n. 033.329.810/13

Certidão emitida em: 21/05/2025 às 12:17:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 21/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/05/2025 às 23:30

SEEU até 21/05/2025 às 12:17:28

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15618774

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 921612824





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

FABRICIO PEDROSO DA SILVA, Brasileiro, Casado, RG 1065337147 / SSP - RS, CPF 83075208000, filho de DERLI DO CANTO DA SILVA e LIA TANIA SILVEIRA PEDROSO DA SILVA, nascido em 06/10/1984, Endereço - RUA CB CHARAO, 71, BAIRRO FLUMINENSE, SANTANA DO LIVRAMENTO-RS.

4 de junho de 2025, às 08:40:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1f0acb9e79c64befe9a3a57cf7de606d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15630124

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FABRICIO PEDROSO DA SILVA

OU

CPF n. 830.752.080/00

Certidão emitida em: 22/05/2025 às 08:32:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 22/05/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/05/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/05/2025 às 23:30
SEEU até 22/05/2025 às 08:32:41

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15630124

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4041392410





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15630128

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FABRICIO PEDROSO DA SILVA
OU
CPF n. 830.752.080/00

Certidão emitida em: 22/05/2025 às 08:33:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/05/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 22/05/2025 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/05/2025 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/05/2025 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/05/2025 às 23:30
 - SEEU até 22/05/2025 às 08:33:05
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15630128
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2405399160





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15798925

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES

OU

CPF n. 020.424.580/07

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 09:52:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 09:52:48

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15798925
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 306645846





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15798941

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES

OU

CPF n. 020.424.580/07

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 09:53:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 09:53:17

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15798941
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1620557613





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Brasileira, Casada, RG 3069608762 / SSP - RS, CPF 02042458007, filha de RICARDO PERES DA SILVA e ADRIANA WEBER DA SILVA, nascida em 02/09/1991, Endereço - AV DALTRO FILHO 1125/33 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 09:51:52

OBSERVAÇÕES:

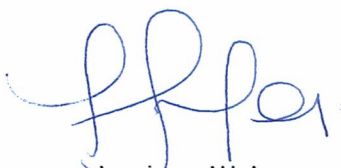
A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b90cfe8b662c866141a82e6f66a72165**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, portador do RG nº 3069608762, CPF nº 02042458007, residente e domiciliada à Avenida General Daltro Filho nº 1125/33, designada para exercer a função de Procuradora Jurídica junto ao Sistema de Previdência Municipal de Santana do Livramento/RS, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.



Luciana Weber
Chefe da Procuradoria Jurídica
OAB/RS 95.111
SISPREM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

EDER AUGUSTO CORRALES ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, RG 1091593614 / SSP - RS, CPF 00356369048, filho de JOSE FRANCISCO DUARTE DE ARAUJO e MARIA CARMEN CORRALES ARAUJO, nascido em 17/11/1982, Endereço - RUA ALTAMIRANDA NUNES PEREIRA 113 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 08:37:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e6bab47c1a80dc23404c4f0cd989701b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15797168

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

EDER AUGUSTO CORRALES ARAUJO

OU

CPF n. 003.563.690/48

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 08:32:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30

SEEU até 05/06/2025 às 08:32:58

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15797168

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 655677124





Nº 271875582025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EDER AUGUSTO CORRALES ARAUJO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE FRANCISCO DUARTE DE ARAUJO e MARIA CARMEN CORRALES ARAUJO, nascido(a) aos 17/11/1982, natural de Santana do Livramento-RS, CI 1091593614 SJS RS, CPF 003.563.690-48.

Esta certidão foi expedida em **05/06/2025** às **08:23** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 271875582025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

RITA DE CASSIA DA ROSA TEIXEIRA, Brasileira, Casada, RG 9017634792 / SSP - RS, CPF 80860095053, filha de ONECIMO TEIXEIRA e ELI DA ROSA TEIXEIRA, nascida em 01/03/1971, Endereço - RUA SALGADO FILHO 814 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 09:44:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **49c8460d61f0c32a51c555f7e92a641d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15798725

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RITA DE CASSIA DA ROSA TEIXEIRA

OU

CPF n. 808.600.950/53

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 09:45:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 09:45:43

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15798725
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1813969692





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15798737

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

RITA DE CASSIA DA ROSA TEIXEIRA

OU

CPF n. 808.600.950/53

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 09:46:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30

SEEU até 05/06/2025 às 09:46:01

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15798737

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1646880506

